



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO N°. 071/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (ANTES DOS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 01/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento e o indeferimento** das inscrições (antes dos recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Para Emprego Público n° 01/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

NUTRICIONISTA			
Nº	Insc.	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	37	Alessandra Cristina Lunardi	DEFERIDA
2	40	Ana Paula Bison Thesing	DEFERIDA
3	36	Andressa Kawana Sakata	DEFERIDA
4	26	Andressa Scopel	DEFERIDA
5	1	Antoniely Marlize Jaguezeski	DEFERIDA
6	35	Beatriz Dos Santos Alves	DEFERIDA
7	30	Camila Silva Cardoso	DEFERIDA
8	45	Cíntia Cristina Santos	DEFERIDA
9	29	Daniela Barreto Cano	DEFERIDA
10	51	Denise Soares De Camargo	DEFERIDA
11	20	Isabel Cristina Timm	DEFERIDA
12	44	Isabella Nascimento Meneses De Almeida	DEFERIDA
13	42	Isabelle Zanata Fabiane	DEFERIDA
14	47	Janaine Perin	DEFERIDA
15	43	Karina Cristina Marcilio Tonetta	DEFERIDA
16	41	Keli Raquel Secchi	DEFERIDA
17	3	Laura Vitória Grisotti Zeni	DEFERIDA
18	46	Letícia Thamara Rollwagen	DEFERIDA
19	2	Liziane Maria Paetzold	DEFERIDA
20	50	Luana Indianara Corrêa Machado	DEFERIDA
21	10	Maria Eduarda Trajano Lopes	DEFERIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

22	18	Nadynne Barbosa De Camargo	DEFERIDA
23	28	Raiane Maciel Boeira Charão	DEFERIDA
24	14	Rhillari Carolini Stopaço De Oliveira	DEFERIDA
25	48	Thienay Beckman Barbosa	DEFERIDA

SERVENTE			
Nº	Insc.	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	5	Margarete Debatin	DEFERIDA

Art. 2º. Por este decreto ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 01/2021, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 01			
Nº	Insc.	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	38	Carlos Jose Lunardi Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.

NUTRICIONISTA			
Nº	Insc.	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	8	Allana Gabriely Luza Monteiro	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
2	25	Bruna Bragagnollo Bolner	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
3	13	Deline Schmitz	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
4	11	Fernanda Almeida De Azeredo	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
5	17	Girlande De Souza Pereira	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo (a) candidato (a).
6	23	Girlande De Souza Pereira	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo (a) candidato (a).
7	24	Girlande De Souza Pereira	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
8	34	Glauca Medianeira Coelho Pereira	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
9	4	Isabella Tachotte Fidalgo	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
10	21	Kamila Karyne Dos Santos Souza	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
11	32	Katiane Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
12	27	Katyuska Nayara Da Silva Lanci	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
13	12	Lais Tamara Tolotti	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
14	31	Larissa Borba Saraiva	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
15	52	Liana Pacheco Martins	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
16	19	Maria Eliane Batista Rosado	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

17	33	Priscilla Lais Schmidt De Freitas Maisonnnet	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
18	6	Samila Souza Do Nascimento	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
19	7	Sandra Regina Heming	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
20	16	Susana Pinto Bolze	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
21	15	Thays Mariz Costa	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
22	39	Victoria Pereira Leite Costa	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.

SERVENTE			
Nº	Insc.	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	22	Aline Theobald Klunck	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
2	9	Carolina Franchini Krawezak	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
3	49	Evanice Dungersleber Geller	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.

Art. 3º. Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **20 e 21.05.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 19 de Maio de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal